

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 12609/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de vários postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e assistente operacional.

Abertura de procedimentos concursais para contratação por tempo indeterminado

José Dias Lopes Lares, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 08 de abril de 2026, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt>, seis procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2026:

Referência A: Técnico Superior

Carreira e categoria: Categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior

N.º de lugares: 2 lugares

Posto de Trabalho: 99

Serviço: Unidade Orgânica de Cultura (UOC), da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto, Tempos Livres, Comunicação, Marketing, Ação Social, Educação e Juventude

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Organização e catalogação de fundos (livros, manuscritos, arquivos), gestão de coleções (seleção, aquisição e descarte), prestação de serviços de referência e apoio à investigação, e desenvolvimento de programas culturais (exposições, workshops, palestras) que explorem as áreas de história e performance.

A função pode abranger ainda a gestão de recursos digitais, a promoção do acesso à informação e a dinamização de atividades educativas para a comunidade.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com a alínea i), do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual:

O constante na alínea c), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade da licenciatura, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional; Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) a licenciatura constante no posto de trabalho integrado no mapa de pessoal, a Licenciatura enquadra-se no Grande Grupo: 2 – Artes e Humanidades; Áreas de Estudo: ou Grande Grupo: 3 – Ciências Sociais, Comércio e Direito.

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Referência B: Assistente Operacional

Carreira e categoria: Categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

N.º de lugares: 1 lugar

Posto de Trabalho: 24

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Verificação do adequado funcionamento do equipamento eletromecânico, nas estações elevatórias de água e depuradoras de esgotos; Recolha de água para execução de análises periódicas; Recolha e tratamento de resíduos e tratamentos efluentes; Verificação do grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da água, bem como do funcionamento das ETAR's, comunicando e procedendo à correção das respetivas anomalias; Exercer as demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara. Municipal ou despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de escolaridade obrigatória, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Referência C: Assistente Operacional

Carreira e categoria: Categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

N.º de lugares: 1 lugar

Posto de Trabalho: 25

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução, manutenção e reparação de redes de distribuição de água e respetivos ramais domiciliários, bem como das redes de saneamento e de redes de águas pluviais; Exercer as demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara Municipal ou despacho Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de escolaridade obrigatória, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Referência D: Assistente Operacional

Carreira e categoria: Categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

N.º de lugares: 3 lugares

Posto de Trabalho: 29

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Desenvolvimento de atividades diversificadas relacionadas com obras municipais, por administração direta, construção e reparação e pintura de edifícios e muros, asfaltamento de rodovias, bem como de outros serviços necessários ao bom funcionamento da Autarquia; Exercer as demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara Municipal ou despacho Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de escolaridade obrigatória, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Referência E: Assistente Operacional

Carreira e categoria: Categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

N.º de lugares: 3 lugares

Posto de Trabalho: 90

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Desenvolve atividades de gestão das vias municipais, incluindo atividades relacionadas com a manutenção de espaços públicos e infraestruturas apoio e de manuseamento de equipamentos e materiais, bem como a manutenção e reparação de equipamentos sob a sua responsabilidade. Realiza tarefas de apoio elementares, que podem envolver esforço físico, como a montagem, utilização e manutenção de ferramentas e equipamentos municipais, responsável pela manutenção e reparação de equipamentos municipais, como mobiliário urbano, sinalização e outros elementos, designadamente palco, garantindo o seu correto funcionamento. Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de escolaridade obrigatória, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Referência F: Assistente Operacional

Carreira e categoria: Categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

N.º de lugares: 1 lugar

Posto de Trabalho: 85

Serviço: Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal de 2026: Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Cuidar do cemitério que lhe está atribuído; Conservação e manutenção da limpeza do cemitério; Prestar informação das solicitações relacionadas com o cemitério; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho.

Nível Habilitacional Exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a titularidade de escolaridade obrigatória, não sendo possível a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional;

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Penalva do Castelo em <https://recrutamento.cm-penalvadocastelo.pt> e www.cm-penalvadocastelo.pt/municipio/recursos-humanos/recrutamento_mobilidade, encontrando-se igualmente disponível para consulta na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

27 de abril de 2026. — O Presidente de Câmara, José Dias Lopes Laires.

319993863